

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2026

1. (x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:			
Contratação de 20 (vinte) subscrições (licenças) anuais da ferramenta Microsoft Power BI Premium por Usuário - PPU, incluindo serviço de suporte e de atualização.			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:			
A contratação das licenças faz-se necessária para garantir a continuidade de funcionamento das ferramentas já desenvolvidas pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação (CMA) em utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. Essas soluções visam transformar dados brutos em informações estratégicas, possibilita à criação de novos dashboards interativos, automatizar relatórios gerenciais, assegurar o compartilhamento seguro de painéis e ampliar a interatividade na gestão. Com isso, busca-se promover maior transparência, celeridade e eficiência na tomada de decisão. Ressalta-se que o limite de armazenamento de 10 GB da versão gratuita já foi atingido, sendo necessária a ampliação. A Licença Premium permite atualizações de dados com maior frequência (48 vezes ao dia) o que é fundamental para manter as informações atualizadas, além de incluir recursos de Inteligência Artificial e Machine Learning e oferecer ambientes dedicados (workspaces) com maior segurança, estabilidade e governança dos dados.			
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:			
12 (doze) MESES			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026			
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
. DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.3 - Monitoramento e Avaliação de Dados e Informações em Saúde	10.3.1 - Garantir e fortalecer os instrumentos para Monitoramento e Análise de dados	Ação Nº 2 - Adquirir licença de utilização da plataforma Power BI
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”			
ODS	META		
3 Saúde e bem - estar	3.8 - Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **20260000105378**

MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD E	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
TOTAL:						
MATERIAIS PERMANENTES						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD E	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
TOTAL:						
SERVIÇOS – Aquisição de subscrições (licenças) da ferramenta Microsoft Power BI Premium por Usuário - PPU, incluindo serviço de suporte e de atualização.						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTD E	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	92930	Contratação de 20 (vinte) subscrições (licenças) anuais da ferramenta Microsoft Power BI Premium por Usuário - PPU, incluindo serviço de suporte e de atualização. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	SERVIÇOS	01		
TOTAL:						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. 2 - O serviço referente à cessão do uso das licenças será prestado de forma mensal. 3 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato. 4 - São obrigações do CONTRATANTE: 4.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos; 4.2 - Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 4.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;						



4.4 - Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.5 - Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.6 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.7 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – São obrigações do CONTRATADO:

5.1 - O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.1.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5.1.2 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

5.1.5 - Comunicar o fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução do objeto contratual;

5.1.6 - Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.1.7 - Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta;

5.1.8 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.1.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

5.1.10 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender as recomendações de boa técnica e a legislação em vigência;

5.1.11 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações da proposta.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O Power BI Premium por Usuário - PPU é a modalidade de licenciamento da Microsoft que atende as necessidades do trabalho desenvolvido atualmente pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, em termos de recursos tecnológicos e facilidade de uso, possibilitando compilar dados, elaborar diagnósticos, mensurar resultados para subsidiar o gestor na tomada de decisão, em continuidade aos projetos já desenvolvidos na versão gratuita do Power BI.

Principais Funcionalidades e Benefícios:

a) Acesso Público e Amplo Compartilhamento: Esta modalidade permite a publicação de dashboards e relatórios para acesso irrestrito por qualquer pessoa. Os usuários externos não precisam de uma licença do Power BI ou de autenticação para visualizar o conteúdo. Isso é ideal para projetos que exigem transparência e a divulgação de dados para a sociedade;

b) Recursos Avançados de Processamento: A licença Premium por Usuário (PPU) disponibiliza funcionalidades avançadas de processamento e desempenho, permitindo o uso de datasets maiores, atualizações mais frequentes e recursos como inteligência artificial e modelos mais robustos. Esses recursos garantem maior eficiência na análise de dados e melhor experiência para os usuários, mesmo sem a necessidade de uma capacidade dedicada exclusiva.

c) Armazenamento e Volume de Dados: Com um armazenamento de 100 TB por licença e a capacidade de trabalhar com conjuntos de dados (datasets) de até 100 GB, esta modalidade é superior às demais e suporta as demandas de projetos em grande escala.

d) Atualização de Dados Frequente: A licença Premium permite que os dados sejam atualizados até 48 vezes ao dia, o que é fundamental para manter as informações sempre atualizadas.

e) Recursos Avançados e Segurança: O Power BI Premium (por usuário) inclui recursos de Inteligência Artificial e Machine Learning. Além disso, oferece ambientes dedicados (workspaces) com maior segurança, estabilidade e governança.

f) Compatibilidade com fontes de dados (SQL, Excel, Web, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **20260000105378**

DA FORMA DE PAGAMENTO							
O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
FONTE DE RECURSOS:							
() Convênio - Descrição: _____							
() Programa - Descrição: _____							
RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR
NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____							
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____							
VALOR DO REPASSE R\$ _____							
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____							
_____/_____/_____, _____							
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:							
\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\17.MONITORAMENTO_AVALIACAO\3 - COMPRAS\TR 2026							

Vanessa da Costa Nascimento
Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2026.

Cel Mauro Alves dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde Interino



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de 20 subscrições (licenças) anuais da ferramenta Microsoft Power BI Premium por Usuário - PPU, incluindo serviço de suporte e de atualização.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A contratação de subscrições (licenças) da ferramenta Microsoft Power BI Premium por Usuário – PPU, justifica-se pela necessidade de manter o desenvolvimento de ferramentas de análise de dados que subsidiam a gestão na tomada de decisão, considerando que o espaço de armazenamento da versão gratuita não atende mais o volume de dados disponíveis, a frequência de atualização da referida versão é muito superior sendo fundamental para manter os dados atualizados, além de incluir recursos de inteligência artificial e oferecer ambientes dedicados (workspaces) com maior segurança, estabilidade e governança dos dados.

3 - ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 - O serviço referente à cessão do uso das licenças será prestado de forma mensal.

3 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

4 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.2 - Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

4.4 - Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.5 - Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.6 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.7 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – São obrigações do CONTRATADO:

5.1 - O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.1.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5.1.2 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

5.1.5 - Comunicar o fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução do objeto contratual;
5.1.6 - Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
5.1.7 - Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta;
5.1.8 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
5.1.9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
5.1.10 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender as recomendações de boa técnica e a legislação em vigência;
5.1.11 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações da proposta.
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Contratação de 20 (vinte) subscrições (licenças) por um período de 12 meses
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Compra de fornecedor único
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há compras interdependentes
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
A licença de Power BI Premium por Usuário (PPU) disponibiliza recursos avançados da capacidade Premium (como IA, relatórios paginados, modelos de até 100 GB e 48 atualizações diárias) para usuários individuais e a necessidade da contratação se dá devido ao fato de que versão gratuita utilizada atualmente não atende mais a necessidade de ampliação e implementação dos projetos já desenvolvidos pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação devido ao volume de dados e necessidade de atualização frequentes. A contratação tem embasamento técnico sendo financeiramente viável.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Vanessa da Costa Nascimento

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2026.

Vanessa da Costa Nascimento
Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação